

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARINA ARAÚJO TEIXEIRA**, MASP 1478521-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 AE1100896, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUISA MIRANDA SCALZO**, MASP 752.662-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 AE1100137, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Planejamento da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SOLANGE MARIA RIBEIRO**, MASP 1002806-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 AE1101247, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui a LUISA MIRANDA SCALZO**, MASP 752.662-7, chefe da Assessoria de Planejamento, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AE1100706 da Advocacia-Geral do Estado.

**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ERIC FLAVIO BRANDÃO DE FREITAS**, MASP 546.595-0, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, do cargo em comissão de Coordenador Especial, código CO05, símbolo PC-05, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS GONÇALVES DRUMOND**, MASP 275.818-3, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RONALDO JOSE DA SILVA**, MASP 391.282-1, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRE SILVEIRA GOUVEA**, MASP 386.311-5, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SALUM BUENO DA SILVEIRA**, MASP 348.970-5, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANNE FERREIRA RAMOS CORREIA**, MASP 386.316-4, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WAGNER ROCHA DE ALMEIDA**, MASP 348.977-0, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ONOFRE MOTA DE OLIVEIRA**, MASP 349.085-1, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS MAGNO TAVARES DOS REIS**, MASP 341.614-6, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCIO VALERIO TAVARES DOS REIS**, MASP 341.053-7, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS**, MASP 370.231-3, cargo efetivo de Investigador de Polícia-II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ANDREIA APARECIDA DA COSTA FERREIRA**, MASP 340.507-3, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **RENATO SOARES CAETANO**, MASP 1.113.885-6, cargo efetivo de Investigador de Polícia-II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais. usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **RONALDO JOSE DA SILVA**, MASP 391.282-1, cargo efetivo de Investigador de Polícia-II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **NELIO SOARES DA SILVA**, MASP 667.962-5, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **WHESLEY ADRIANO LOPES**, MASP 667.679-5, cargo efetivo de Investigador de Polícia-II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **PAULO ROGERIO DA SILVA**, MASP 341.747-4, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **VLADIMIR ALESSANDRO SOARES**, MASP 386.050-9, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Operações Policiais, código COA6 CD24, símbolo PD-02, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ANNE FERREIRA RAMOS CORREIA**, MASP 386.316-4, cargo efetivo de Investigador de Polícia-II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **CRISTIANE FERREIRA LOPES**, MASP 457.941-3, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Especial, código CO05, símbolo PC-05, de recrutamento limitado, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MÁRIO LÚCIO PROCÓPIO**, MASP 1352524-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102488 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 01/07/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELA DE OLIVEIRA**, MASP 1477662-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100073 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** **CARLOS HENRIQUE SANTOS LINHARES**, MASP 1249780/6, da função gratificada FGD-1 JD1100361 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 08/10/2019, pelo qual **ELLEN MENDES PASCHOAL**, MASP 1396241-0, foi nomeada para o cargo DAD-4 SA1101934 da Secretaria de Estado de Saúde, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELLEN MENDES PASCHOAL**, MASP 1396241-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1102711, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**coloca**, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 3/2019, para regularizar situação funcional: **ADRIANA DE SOUZA/MASP 348.994-5/TACTIID.**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a afastar-se de suas atribuições, no período de 02/12/2019 a 06/12/2019, para participar do X Aniversário da Rede Botin de Servidores Públicos da América Latina, em Cartagena de Índias/Côlombia, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: **MARIA PAULA MIRANDA REIS/ MASP 753250-0/ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL/IA.**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**coloca**, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação João Pinheiro, de 01/04/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 52/2019, para regularizar situação funcional: **JOAO LIMA DOS SANTOS, MASP 358191 / 5, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS, AUSG.**

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (dois) anos ao servidor **RONALDO AVELINO DE OLIVEIRA**, MASP 361963-2, AGOVO - AGENTE GOVERNAMENTAL, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 09/10/2019.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**coloca**, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, até 31/12/2019, com ônus para o cessionário: **CELIA REGINA DE FREITAS JACOB; MASP 1204926-8; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE II/B.**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Pela Universidade Estadual de Montes Claros**

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Montes Claros, a afastar-se de suas atribuições, no período de 23/11/2019 a 12/12/2019, para participar da Apresentação de Pesquisa de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Cultura e conhecer os programas e projetos desenvolvidos pela Universidade de Três-os-Montes e Alto Douro/Escola de Ciências Humanas e Sociais, em Vila Real/Portugal, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma: **JACQUELINE ARAUJO CORRÊA MENDES/ MASP 350504-7/ PROFESSORA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/ P.E.S.**

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Montes Claros, a afastar-se de suas atribuições, no período de 30/11/2019 a 08/12/2019, para participar do XXXII Congresso Internacional ALAS PERU/2019, em Lima/Peru, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: **PAULA MARGARITA ANDREA CARES BUSTAMANTE/ MASP 1277351-1/ PROFESSORA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/ P.E.S.**

11 1282332 - 1

**Secretaria-Geral**

Secretário-Geral: Igor Mascarenhas Eto

**Expediente**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECGERAL/ SEGOV/ Nº 02, DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelas comissões processantes constituídas pelas portarias SEGOV que tenham por objeto a apuração de fatos e responsabilidades-desacerta de eventual descumprimento dos contratos afetos às antigas

**Secretaria de Estado de Governo**

Secretário: Olavo Bilac Pinto Neto

**Expediente**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 724/2019, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a progressão deservidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da carreira de Auxiliar de Administração Geral (AAG), lotados na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, de que trata a Lei nº 15.470/2005 de 13 de janeiro de 2005, na forma prevista em seu art. 16. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO usa da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Conceder progressão aos servidores da carreira de Auxiliar de Administração Geral -AAG, lotados na Secretaria de Estado de Governo -SEGOV, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo Único desta Resolução. Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas apontadas no Anexo Único. Belo Horizonte, 10de outubro de 2019. Olavo Bilac Pinto Neto Secretário de Estado de Governo

ANEXO ÚNICO (a que se refere o art. 1º da Resolução SEGOV Nº 724/2019, de 10 de outubro de 2019)

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		SITUAÇÃO APÓS A PROGRESSÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1045410-6	DENIR FERREIRA	AAG	V	B	V	C	16/08/2019
1045425-4	MARIA APARECIDA PEREIRA CALDEIRA	AAG	V	B	V	C	20/07/2019

11 1282223 - 1

**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS ATO DO SENHOR DIRETOR**

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 600/2017, publicada em 25/03/2017:

**CONCEDE** QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor MASP 285775-3, VICENTE DE PAULO CARDOSO ALVES, Auxiliar de Serviços Governamentais, nível V, grau D, símbolo AUSG5, referente ao 7º quinquênio, a partir de 04/10/2019.

**MARCELUS FERNANDES LIMA** DIRETOR

11 1282222 - 1

**PORTARIA/SEGOV Nº 44 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019** Dispõe sobre a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria SEGOV nº 41/2019, de 17 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições previstas junto ao art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, consoante disposto na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 47.047, de 16 de setembro de 2016, art.62, Parágrafo 2º da Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019, e levando-se em conta os motivos apresentados através do Memorando nº 3/2019, pelo Presidente da Comissão da SAI, constituída por meio da Portaria SEGOV nº 41/2019, de 17 de julho de 2019,

**RESOLVE:** Art. 1º - Prorrogar o prazo assinalado no art. 3º da Portaria SEGOV nº 41 de 17 de julho de 2019, por mais 60 (sessenta) dias, para que a Comissão possa dar continuidade aos seus trabalhos e, por fim, apresentar o Relatório Conclusivo referente à apuração dos fatos para os quais foi designada.

Art. 2º - Não haverá interrupção dos trabalhos e deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, com apresentação do Relatório Conclusivo, que deverá ser protocolizado na unidade Setorial de Controle Interno da SEGOV.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados no período entre a data do encerramento da vigência da Portaria SEGOV nº 41, de 17 de julho de 2019 e a data da publicação desta Portaria.

Art. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019. Bilac Pinto Secretário de Estado de Governo

11 1282252 - 1

Subsecretarias, a de Comunicação Social e de Cerimonial e Eventos, além da prorrogação de prazo para a conclusão dos respectivos processos administrativos punitivos.

O SECRETÁRIO-GERAL e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, bem como o inciso II, 'a', do art. 2º, do Decreto 47.065, de 20 de outubro de 2016, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 12, 139 e 141, da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a Estrutura Orgânica da Administração pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e a necessidade de caráter técnico de ampliar o prazo para o término dos trabalhos no âmbito dos processos administrativos punitivos instaurados pela SEGOV,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Autorizar a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelas comissões processantes constituídas pelas portarias SEGOV que tenham por objeto a apuração de fatos e responsabilidades acerca de eventual descumprimento dos contratos afetos às antigas Subsecretarias, a de Comunicação Social e a de Cerimonial e Eventos, em especial:

1. Portaria SEGOV nº 27/2019 – Instaura Processo Administrativo Punitivo referente ao Contrato nº 9078108/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e a Empresa SP Turismo Serviços Promocionais Turismo e Eventos Ltda.
2. Portaria SEGOV nº 30/2019 – Instaura Processo Administrativo Punitivo para apurar fatos e responsabilidades acerca do descumprimento do Contrato nº 9129961/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e a Empresa MC.COM LTDA.
3. Portaria SEGOV nº 31/2019 – Instaura Processo Administrativo Punitivo para apurar fatos e responsabilidades acerca do descumprimento do Contrato nº 9130141/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e o Consórcio LF Mercado Reciclo.

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta dias), a contar da publicação desta Resolução, o prazo para a conclusão dos mencionados processos administrativos punitivos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados no período entre a data do encerramento da vigência da Portaria SEGOV nº 34, de 8de maio de 2019, e a data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2019. IGOR MASCARENHAS ETO Secretário-Geral OLAVO BILAC PINTO NETO Secretário de Estado de Governo

11 1282065 - 1

**Controladoria-Geral do Estado**

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

**Expediente**

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS Adriana Dolabela Alves de Sousa - Competência delegada pela Resolução CGE nº 18/2019, publicada em 20/06/2019.

**REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA**, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, com a redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/1/2011 aos servidores: MASP 1.317.871-0, Andressa Pereira dos Santos Assis, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Educacional, Nível I Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-5 AV1100336, a partir de 11/